



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO E PELA EMPRESA C.C SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa C.C SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede a Rua Antônio Carlos Magalhães, 1.520 – Estrada da Mangabeira - CEP: 44.053-268 – Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.296.781/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador o Sr. Carlos Cleber Barreto de Oliveira, portador do RG nº 08.716.016-13 SSP/BA CPF nº 013.537.575-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Credenciamento nº 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de **12 de janeiro de 2024** até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 10 de janeiro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

C.C SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 – **CREDENCIAMENTO Nº 03/2022** - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, E PELA EMPRESA **LVM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **LVM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede a Rua dos Jasmins, 315, Planalto II - CEP: 48.110-000 - Catu - BA, inscrita no CNPJ sob o nº **32.027.565/0001-59**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador o Sr. André Ricardo Souza de Cerqueira, CND Nº 03799593380 – DETRAN/BA CPF nº 023.978.355-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Credenciamento nº 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de **12 de janeiro de 2024** até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 10 de janeiro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

LVM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO E PELA EMPRESA **TDS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **TDS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede a Rua Doutor José Peroba, 297, Sala 1702, Edif. Atlanta Empresarial, Stiep, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.211.688/0001-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador o Sr. José Siquara da Rocha Filho, portador do RG nº 524687 SSP/BA, CPF nº 077.510.018-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Credenciamento nº 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de **12 de janeiro de 2024** até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 10 de janeiro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

TDS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO E PELA EMPRESA UROLOGIA H.S.I S/S LTDA, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa UROLOGIA H.S.I S/S LTDA, com sede a Av. Juracy Magalhães Junior, nº 2.096, Sala 301, bairro Santa Cruz, CEP: 41.92-000 – Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº **21.738.873/0001-76**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador o Sr. Luiz Eduardo Café Cardoso Pinto, portador do RG nº 3.427.698-SSP/BA, CPF nº 535.271.605-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no **Credenciamento nº 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022**, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de **12 de janeiro de 2024** até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 10 de janeiro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

UROLOGIA H.S.I S/S LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____